



Objectivo da medida

A Medida “Incandescente Phase-Out – Substituição de Lâmpadas Incandescentes por Fluorescentes, em I.P.S.S” é uma medida aprovada no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC 2009-2010), promovida pela ERSE, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, como medida tangível, no sector do Comércio e Serviços, sendo a ADENE a entidade responsável pela sua gestão e execução.

Esta medida consiste na distribuição de 120.000 lâmpadas fluorescentes compactas (CFL) em 600 Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S), e com ela, proporcionar uma redução do consumo de energia eléctrica em iluminação na ordem dos 80%, pela troca de lâmpadas incandescentes.

Esta medida contribuirá para a redução do consumo de energia eléctrica nos sectores mais carenciados e desfavorecidos, que é o caso das I.P.S.S, e despertar para as questões de eficiência energética, através do financiamento destes equipamentos por forma a ultrapassar barreiras económicas. Estas instituições têm menores hipóteses na sua aquisição, seja pelo elevado número de substituições a efectuar, seja pelas suas fracas capacidades de poder de compra.

Seleção das Instituições

A selecção das instituições será realizada com base numa cobertura de todo o território de Portugal Continental. As lâmpadas incandescentes a substituir serão as de potências entre os 25 W e os 100 W, com clara preferência para as lâmpadas de maior potência, na tipologia de casquilho “fino” (E14) e casquilho “grosso” (E27).

As instituições seleccionadas serão devidamente notificadas, e ao mesmo tempo, serão estabelecidos os primeiros contactos para informar como se irão desenvolver as acções posteriores.

Incentivos para as Instituições

Para cada instituição seleccionada, serão distribuídas 200 lâmpadas CFL. A instituição pagará 20% do custo total da aquisição das lâmpadas (0,40€ por lâmpadas), sendo a restante parte comparticipada pelo PPEC.

Prevê-se um custo, por instituição, inferior a 300 €.



No âmbito desta medida, foi estendido o financiamento:

- Até 300 lâmpadas por valência de I.P.S.S (para o efeito, as I.P.S.S interessadas deverão efectuar o preenchimento de uma ficha de candidatura por cada valência);
- A locais/edifícios onde as IPSS prestem os seus serviços;
- **A 100% no custo de aquisição das lâmpadas CFL, e entregues em cada IPSS (ou seja, sem qualquer custo para a IPSS).**

Outros benefícios

As lâmpadas CFL foram projectadas para substituir as incandescentes nos diversos sectores e aplicações, possuindo um adaptador com base igual à das lâmpadas incandescentes.

São especialmente recomendadas quando se necessita de uma utilização contínua, embora actualmente estejam também já preparadas para um elevado número de manobras (acender/apagar), por utilizarem balastros electrónicos.

Apesar de terem um custo inicial superior ao das lâmpadas incandescentes, proporcionam poupanças importantes devido ao seu maior rendimento (consomem apenas 20% da energia de uma incandescente) e à sua elevada duração (podendo ter uma duração superior de 15 vezes, cerca de 8000 horas).

| Lâmpada incandescente a substituir | Lâmpada CFL com a mesma intensidade de luz | Poupança em kWh durante a vida útil de uma lâmpada CFL | Poupança em € durante a vida útil de uma lâmpada CFL |
|------------------------------------|--|--|--|
| 25W | 5W | 160 kWh | 18€ |
| 40W | 9W | 248 kWh | 27€ |
| 60W | 11W | 392 kWh | 43€ |
| 100W | 18W | 656 kWh | 72€ |

Custo considerado por kWh: 0,11 €

Impactos da medida:

Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC 2009 - 2010)

Incandescente Phase-Out – Substituição de Lâmpadas
Incandescentes por Fluorescentes, em I.P.S.S

Ficha de Apresentação



APOIAMOS A SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Estima-se uma redução de consumos de energia eléctrica na ordem dos 80% e, consequentemente, para um funcionamento anual de 3.120 horas, uma poupança total anual 30.6 MWh/ano, e uma redução das emissões de CO₂ associadas de cerca de 11 tonCO₂/ano.

Contactos:

Para participar na medida, aceda à informação disponível em <http://gere.adene.pt>, ou envie directamente por email a respectiva ficha de candidatura para geral@adene.pt. Para informações adicionais poderá remeter-nos um email para o mesmo endereço, ou contactar directamente a ADENE, através do nº de telefone 214722800.